

ATO Nº 004/2006 – CA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS no uso de suas atribuições estatutárias, e objetivando valorizar as monografias elaboradas pelos alunos da Fundação Escola Superior e os resultados alcançados com o Curso Ordem Jurídica e Ministério Público,

RESOLVE

Instituir a V Seleção de Monografias dos alunos da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, nos seguintes termos:

REGULAMENTO

1. DA INSCRIÇÃO

- 1.1 Participação: Poderão participar do Concurso todos os alunos do curso *Ordem Jurídica e Ministério Público 2005 (turma matutina e turma noturna)* ministrados pela Fundação Escola, individualmente, com um só trabalho, que versará, especificamente, sobre tema jurídico. Não serão aceitos trabalhos em co-autoria.
- 1.2 Os trabalhos deverão ser acompanhados por um orientador, revisados gramaticalmente e diagramados de acordo com as normas descritas no item 1.4 deste Ato.
- 1.3 Identificação: Título da monografia, nome completo do autor, turma, titulação acadêmica e cargo ocupado, se for o caso.
- 1.4 Apresentação: Os trabalhos deverão ser inéditos (não publicados) e originais, impressos em computador ou datilografados com a seguinte configuração:

papel: A4;

fonte: fonte Times New Roman - tamanho 12;

margens:

a) superior: 3,5 cm;

b) margem inferior: 2,5;

c) margem esquerda: 4,0 cm;

d) margem direita: 2,0 cm;

e) espaçamento entre linhas: simples;

f) espaçamento antes e depois de parágrafos: 6pt.



rodapé:

a) 1,45 cm;

notas de pé de página (devem obedecer a mesma fonte do texto):

- a) corpo 10;
- b) recuo: 5 cm;
- c) parágrafo: 6 cm, sem espaçamento entre linhas; numeração progressiva;

citação (deve obedecer a mesma fonte do texto):

- a) corpo: 10;
- b) recuo 5 cm;

referências bibliográficas: devem ser apresentadas de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

- 1.5 Os trabalhos deverão ser exclusivamente sobre as disciplinas ministradas no Curso Ordem Jurídica e Ministério Público.
- 1.6 Inscrição: As 05 (cinco) vias do trabalho deverão ser colocadas em envelope lacrado, que conterá em sua parte externa, frontal, os seguintes dizeres: V Seleção de Monografias dos alunos da Fundação Escola Superior do MPDFT.

Serão considerados inscritos os trabalhos entregues na Secretaria da FESMPDFT, situada no SRTV/Sul, Quadra 701, Bloco I, 4º Andar, Brasília/DF, CEP: 70.340-000, Telefone (61) 3226-4643.

1.7 Período de inscrição:

Até **30 de junho** de 2006 – Turma: Ordem Jurídica e Ministério Público (*turma matutina*); Até **20 de setembro** de 2006 – Turma: Ordem Jurídica e Ministério Público (*turma noturna*).

2. DA PREMIAÇÃO

2.1 A Comissão Julgadora escolherá as 5 melhores monografias, ordenando-as por ordem crescente, as quais serão publicadas em Revista própria da Fundação Escola Superior do MPDFT.

3. DA COMISSÃO JULGADORA

- 3.1 A Comissão Julgadora será integrada por cinco Membros, indicados pelo Conselho Administrativo da FESMPDFT e coordenada por um Presidente.
- 3.2 Na apreciação dos trabalhos, serão considerados, além da pertinência, os critérios de conteúdo, clareza, linguagem, apresentação, criatividade e aplicabilidade.
- 3.3 Cada candidato terá acesso à sua nota final e à sua classificação, cuja menção será expressa em notas de 0 (zero) a 4 (quatro) para efeito exclusivo do Concurso.



3.4 A divulgação dos resultados será até o dia **20 de novembro de 2006**, podendo esta data ser prorrogada a critério do Presidente da Comissão.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 As avaliações da Comissão Julgadora são irrecorríveis.
- 4.2 A classificação no rol das cinco melhores monografias, implica autorização para publicação e/ou reprodução do trabalho premiado, a critério da FESMPDFT, desde que sem fins lucrativos e mediante prévia comunicação ao autor, o qual continuará a exercer os direitos inerentes à sua propriedade intelectual sobre a obra.
- 4.3 Os originais dos trabalhos passarão a compor o acervo da FESMPDFT.
- 4.4 A FESMPDFT obriga-se a divulgar a classificação dos candidatos até o 5º lugar.
- 4.5 É vedada a participação dos parentes e afins até 3ª grau civil dos membros da Comissão Julgadora e dos Conselheiros da FESMPDFT.
- 4.6 Ao inscrever-se, o concorrente adere às normas expressas neste Ato. A não-observância de quaisquer dos requisitos implicará a desclassificação automática do candidato.